



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 437, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 50.000,00**(cinquenta mil reais) no orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ **50.000,00**(cinquenta mil reais) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

2.000 – PODER EXECUTIVO

21.130 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

1013 – Assistência a Criança e ao Adolescente

1118 – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	27.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.14 – Diária Civil	R\$	3.000,00
	TOTAL R\$	50.000,00

*Fonte: RECURSOS DO FNAS

Art. 2º. Para ocorrer à cobertura de que trata o art. 1º, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas prevista na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964:

I – abrir os créditos suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

2.000 – PODER EXECUTIVO

20.500 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

15 – Serviços Urbanos

122 – Administração Geral

2003 – Atividades da Administração Geral

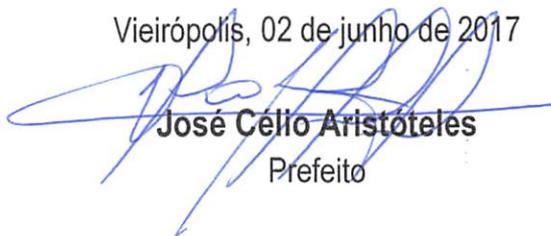
2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
	TOTAL R\$	50.000,00

*Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 02 de junho de 2017


José Célio Aristóteles

Prefeito